

ACTA DE 31/05/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta e um de Maio de dois mil e seis.

Acta nº11

Aos trinta e um dias do mês de Maio de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. Não compareceu o vereador Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro.-----

---A justificação ou não da falta do vereador Eng.^o Paulo Ribeiro ficou pendente da apresentação de atestado médico no prazo indicado no regimento. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Rectificação de Deliberação-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar deliberação registada na acta 7 de 05/04/2006, folha 34 sobre a epígrafe “Processos de Obras”. *Assim onde se lê: “Proc^o 122/04 – Na sequência da deliberação de 08/04/06 em que foi registada a intenção de indeferir o pedido....”, Deverá ler-se “Proc^o 122/04 – Na sequência da deliberação de 08/02/06 em que foi registada a intenção de indeferir o pedido...”* -----

---A rectificação feita, reportam-se à data de 05/04/06 data da deliberação agora rectificada. -----

Venda de Material-----

---Na sequência da deliberação tomada em 22/02/2006 sobre a venda de viaturas e da publicitação do Edital Nº 32/2006, foi presente a única proposta apresentada, de Mário Gualter P. Pinto Cardoso para as viaturas Renault 4L XX-48-91 e Ford Fiesta 77-20-MM.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o preço proposto, de € 333,00 para a Renault 4 e € 267,00 para o Ford Fiesta, e vender as duas viaturas a Mário Gualter P. Pinto Cardoso. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “559.954,89 €” (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais “452.947,69 €” (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “107.007,20 €” (cento e sete mil, sete euros e vinte cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 e 5– Ratificação de Despachos-----

Parecer prévio e isenção do pagamento de taxas: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mas na ausência do Sr. Vice Presidente, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação do processo, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar os despachos (ambos de 25/05/2006) da Senhora presidente da Câmara que aprovaram o pedido de Parecer Prévio o sobre a ampliação do edifício do Lar de 3ª idade apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, bem como o pedido de isenção do pagamento das Taxas devidas pelo mesmo.-----

6 – Colónia Balnear da Areia Branca- Inscrições de Crianças-----

---Foi presente ofício da Assembleia Distrital de Castelo Branco acerca das inscrições para a Colónia Marítima da Praia da Areia Branca na época balnear de 2006, que informa que a contribuição por criança será de 60,00€ (sessenta euros), a pagar na proporção de 50% pela Câmara Municipal e 50% pelo agregado familiar. -----

ACTA DE 31/05/2006

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, suportar € 55,00 do pagamento devido por cada criança inscrita, ficando a cargo do agregado familiar ou da Junta de Freguesia respectiva o pagamento dos €5,00 restantes. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Alteração aos Documentos Previsionais – Ratificação da Despacho-----

Alteração aos documentos previsionais: A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e uma abstenção do vereador Vítor Carmona, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 113/2006 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 6ª alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 17.100,00€ tanto em diminuições como em reforços e a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de valor de 14.500,00€ e uma diminuição de 8.600,00€ -----

8 – Revisão do Plano Municipal de Emergência-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Plano Municipal de Emergência que foi presente a reunião.-----

9 – Fiscalização da empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente a informação 139/06 da DOHU, na qual se informa não terem os serviços da Câmara Municipal capacidade para fiscalizar a empreitada da Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão, e se sugere que seja contratada uma empresa exterior para o efeito, sendo o custo estimado da prestação de serviços de 40.000,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar a fiscalização da empreitada referida a uma empresa exterior aos serviços, para o que deverão desenvolver-se os procedimentos necessários.-----

10 – Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa – Resumo da Actividade de Canoagem-----

---No seguimento da deliberação do executivo de 22/03/06, pela qual foi atribuído um subsídio à Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, esta apresentou um Relatório das actividades desenvolvidas na Prova Campeonato Nacional de Promessas I, do qual a Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

10 – Processos de Obras-----

Procº 23/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João das Dores Farto da Silva Neves**, contribuinte n.º 116212888, residente na Rua Noel Perdigão, Lote 3-1º.Dtº. Vila Franca de Xira, referente à ampliação de um edifício sito na Rua da Estrada, nº.1082 em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 1200 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º01746/151195, que confronta do Norte com Estrada, Sul e Nascente com Eusébio da Cruz Tavares e do Poente com Carolina Lourenço. Pretende ocupar a via pública com depósito de matérias e andaimes. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado.----

Procº 51/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 51/2006, de Manuel Alberto Rodrigues de Oliveira, referente à construção de um telheiro com 25 m2, no lote nº18 na Urbanização, em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhora Presidente de 26/05/2006.-----

11 – Subsídios-----

a) - Foi presente um ofício do Grupo de Abstinentes Alcoólicos de Castelo Branco que solicita a atribuição de um subsídio que lhes permita fazer face às despesas do presente ano.-----

A Câmara Municipal deliberou não atribuir qualquer subsídio, por não se tratar de uma associação sediada na área do município nem aqui desenvolver actividades que, pela sua relevância, devam ser apoiadas.-----

b) – Foi presente um ofício do **STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local**, que informa da realização do 14º Convívio de Trabalhadores das Autarquias, que se realiza no dia 17 de Junho, na Praia Fluvial da Aldeia Ruiva, em Proença-a-Nova e solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização do convívio e, ainda, a cedência de transporte para os trabalhadores da autarquia. -----

A Câmara Municipal deliberou , por unanimidade, que embora não seja possível atribuir qualquer subsídio, disponibilizará o autocarro para transportar os trabalhadores deste município. -----

12 -Informações -----

ACTA DE 31/05/2006

Visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República: A Sra. Presidente deu conhecimento da forma como decorreu a visita do Senhor Presidente da República ao município de Vila Velha de Ródão, tanto na parte da visita ao Fratel como na inauguração da Casa de Artes e Cultura do Tejo. -----

Intervenção do Sr. Vice Presidente: -----

O Sr. Vice Presidente congratulou-se com a forma como decorreu a visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República ao nosso concelho, - frisando que se trata, no espaço de um ano, da segunda visita de um Presidente da República ao município de Vila Velha de Ródão- e concluindo que se a primeira foi o reconhecimento de um trabalho importante na área do turismo (visita à Foz do Cobreão), a segunda foi o reconhecimento de um trabalho meritória na área social, da responsabilidade da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. Assim, quis cumprimentar a SFEBF, na pessoa da sua presidente e também presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria do Carmo Sequeira, tanto por esse trabalho como pelo excelente espectáculo e pela recepção que organizou na inauguração da Casa de Artes e Cultura do Tejo, a que presidiu o Senhor Presidente da República.-----

Quiosque da Sra D'Alagada: Foi dado conhecimento que a hasta pública para atribuição da Exploração do Quiosque da Sra D'Alagada ficou deserta, não tendo havido licitantes. -----

Pagamentos: A Sra Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 341.712,77 €;-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguinte documentos: Informações 139/2006 da DOHU e 23/2006 do Serviço de Ambiente e Espaços Verdes, e parte do Relatório apresentado pela Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram,

